



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1735

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 085/21 de Dezembro de 2021** – Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 085/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(146) 3.1.71.70.00.00.00.2.104-6.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	700,00
(147) 3.3.71.70.00.00.00.2.104-6.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400,00
(186) 4.4.90.52.00.00.00.2.106-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	38.000,00

Total da Unidade: 39.100,00

Total Suplementação: 39.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(4) 3.3.90.36.00.00.00.2.094-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.2.094-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(182) 3.3.90.32.00.00.00.2.106-9.2.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	39.100,00
<hr/>	
Total Anulação:	39.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 30 de Dezembro de 2021.

Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	1.100,00	1.100,00
Fonte: 9.2.14	38.000,00	38.000,00
Total:	39.100,00	39.100,00